IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR/AP Nº 000014-26-PG (REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÕES-E, CÓDIGO 1098796)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000014-26/PG

Ao(À) Ilmo(a). Sr(a). Pregoeiro(a) da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado do Amapá (Sesc/DR/AP)

Ref.: prazo de entrega de 15 (quinze) dias úteis fixado no item 8.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital)

M3 BUSINESS GROUP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.494.740/0001-50, com sede na Avenida Colombo Machado Salles, nº 232, Jardim Dourado, Porto Belo, Estado de Santa Catarina, CEP 88.210-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Matheus Alexandre Grando, vem, respeitosamente, com fundamento no item 12.1 do Edital, no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, instituído pela Resolução Sesc nº 1.593/2024, e no art. 5º, inciso XXXIV, alínea a, da Constituição Federal, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL quanto ao prazo de entrega, pelos fundamentos a seguir expostos.

I - DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

O item 12.1 do Edital permite a qualquer pessoa física ou jurídica impugnar o ato convocatório até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da Sessão Pública, até as 23h59min do último dia do prazo, mediante petição enviada ao endereço cpl@sescamapa.com.br. A Sessão Pública de Disputa de Preços está marcada para 10 de novembro de 2026, terça-feira, às 9 horas (item 1.2), de modo que o prazo se encerra em 6 de novembro de 2026, sexta-feira. Apresentada antes desse termo, a presente impugnação é tempestiva.

A impugnante tem presente que este certame não é regido pela Lei nº 14.133/2021, como adverte o preâmbulo do Edital, e sim pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, instituído pela Resolução Sesc nº 1.593/2024. Por isso os fundamentos desta peça são o próprio Edital, o Regulamento e os princípios constitucionais que vinculam o Sesc na aplicação de recursos oriundos de contribuições compulsórias (art. 240 da Constituição Federal), entre eles a isonomia e a impessoalidade, somados à finalidade declarada no item 2.1 do Edital, que é selecionar a proposta mais vantajosa para o Sesc/DR/AP.

II - DA CLÁUSULA IMPUGNADA

O item 8.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) dispõe:

> *"8.1. A entrega do objeto deste instrumento deverá ser realizada, no prazo de até 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, a contar da data de recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Coordenadoria de Compras do Sesc Amapá, onde constarão os itens e as quantidades conforme necessidade do SESC/AP;"*

O mesmo prazo é repetido no item 9.2.5 do Termo de Referência e nos itens 7.1 e 8.2.5 da Minuta da Ata de Registro de Preço (Anexo VII). O item 8.3 do Termo de Referência, por sua vez, fixa um único ponto de entrega:

> *"8.3. O objeto deste Termo deverá ser entregue somente no Almoxarifado do Sesc Amapá, localizado na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beirol, CEP 68.902-030, Macapá-AP, nos seguintes horários: segunda-feira a sexta-feira, das 14h às 17h, em conformidade com data e horário especificado na ordem de compra;"*

Completa o quadro o item 8.8, segundo o qual "as despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto". Já a justificativa da contratação, no item 2 do Termo de Referência, trata da necessidade de abastecimento contínuo dos setores e do "atendimento

tempestivo às demandas", mas não apresenta razão técnica para que a entrega ocorra em 15 dias úteis, nem qualquer estudo sobre o tempo de transporte de material de expediente até Macapá.

III - DOS FUNDAMENTOS

III.1 - O PRAZO DEFINE UM RAIO GEOGRÁFICO DE PARTICIPAÇÃO

O tempo de trânsito de uma mercadoria cresce com a distância entre a origem e o destino. Quando o edital fixa prazo curto e um único ponto de entrega, ele define, na prática, um raio máximo de origem: os fornecedores sediados dentro desse raio cumprem a obrigação com folga, e os fornecedores sediados fora dele não a cumprem, por mais diligentes que sejam, porque o transporte sozinho consome a janela inteira.

No caso do Sesc/DR/AP esse efeito é mais intenso do que em quase qualquer outra região do país. A entrega é exclusiva no Almoxarifado de Macapá (item 8.3), e a capital amapaense não possui ligação rodoviária com as demais regiões, de modo que a carga transportada por via terrestre depende de travessia fluvial a partir do Pará. Para os fornecedores das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, isso significa trânsito longo e sem alternativa terrestre direta.

A medição concreta confirma esse raio. A simulação realizada no sistema dos Correios em 3 de novembro de 2026, terça-feira, na modalidade PAC, para o trecho entre a sede da impugnante, em Porto Belo/SC, e Macapá/AP (Anexo I), informa prazo de entrega de "Dia da Postagem + 21 dias úteis", com valor de R$ 196,50. O próprio sistema adverte que há feriado no período de entrega e que, para a contagem do prazo, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.

Isto é: apenas o trânsito pela modalidade econômica de abrangência nacional leva 21 dias úteis, 6 a mais do que todo o prazo do Edital, sem contar o tempo de processamento do pedido. Um fornecedor estabelecido no próprio Amapá ou em Belém entrega em poucos dias; um fornecedor sediado a mais de três mil quilômetros, em linha reta, não consegue entregar dentro de 15 dias úteis. A diferença não decorre de eficiência, mas de geografia.

O resultado é uma seleção de licitantes pela localização de sua sede, que nenhuma cláusula do Edital declara, mas que o item 8.1 produz. Essa distinção contraria a isonomia e a impessoalidade, que vinculam o Sesc na condução de suas licitações, e esvazia o caráter nacional de uma disputa eletrônica aberta pelo Licitações-e justamente para atrair fornecedores de todo o país.

III.2 - AS ETAPAS MÍNIMAS DO FORNECIMENTO NÃO CABEM NO PRAZO

Entre o recebimento da Ordem de Compra e a chegada ao almoxarifado há etapas que nenhum fornecedor elimina: conferência da ordem, separação e conferência dos itens, faturamento e emissão da nota fiscal, que deve acompanhar a entrega (item 8.2), embalagem adequada ao transporte, carga e descarga (item 8.4), coleta, transferência entre centros de distribuição, travessia até o Amapá e entrega final, restrita ao horário das 14h às 17h, em dias úteis (item 8.3). Com 15 dias úteis, o prazo não comporta sequer o trânsito apurado, quanto mais as etapas que o antecedem.

A única forma de aproximar o fornecimento do prazo seria o transporte aéreo expresso, de custo muito superior, que o item 8.8 obriga a embutir no preço proposto. Quem paga esse custo, ao final, é o próprio Sesc/DR/AP. E como as compras se fazem por Ordens de Compra parceladas, conforme a necessidade (item 8.1), o prazo curto ainda impede a consolidação de cargas que diluiria o frete.

III.3 - O REGISTRO DE PREÇOS PRESSUPÕE PLANEJAMENTO, NÃO URGÊNCIA

O objeto é o registro de preços de material de expediente pelo período de 12 (doze) meses (item 2.1), sem obrigação de aquisição (item 2.2). Trata-se de demanda futura e eventual, de bens de consumo corrente, cuja reposição o próprio Termo de Referência associa ao "abastecimento adequado" e à "reposição de itens consumidos" (item 2.2). Demanda dessa natureza se atende com planejamento das Ordens de Compra, e não com prazo de entrega de pronta resposta. Um prazo de 21 dias úteis não traz prejuízo ao abastecimento dos setores, bastando que as ordens sejam emitidas com essa antecedência.

Não há, no Termo de Referência, motivação técnica que indique por que 15 dias úteis seriam indispensáveis, nem estudo sobre a viabilidade desse prazo para fornecedores de fora da região. A ausência de motivação torna a restrição desproporcional ao fim que ela pretende atender.

III.4 - O PREJUÍZO É DO SESC/DR/AP

A consequência prática do prazo atual recai sobre a própria entidade. Com menos licitantes aptos a cumprir a entrega, a disputa perde pressão competitiva e os preços tendem a subir. Os fornecedores de fora da região que participarem terão de embutir o frete aéreo no preço ou correrão o risco da multa moratória prevista no item 16.3.3 do Edital. Em qualquer hipótese, o Sesc/DR/AP deixa de obter a proposta mais vantajosa que o item 2.1 do Edital declara como objetivo do certame, e se expõe a itens fracassados e a atrasos recorrentes na execução da ata.

IV - DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer a M3 BUSINESS GROUP LTDA:

a) o recebimento e o conhecimento da presente impugnação;

b) a retificação do item 8.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), alterando o prazo de entrega para, no mínimo, 21 (vinte e um) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compra, com a mesma alteração no item 9.2.5 do Termo de Referência e nos itens 7.1 e 8.2.5 da Minuta da Ata de Registro de Preço (Anexo VII);

c) subsidiariamente, caso se entenda pela manutenção de prazo inferior, a apresentação de justificativa técnica detalhada, com indicação dos estudos que demonstrem que o prazo comporta o transporte até Macapá a partir das demais regiões do país;

d) acolhida a impugnação, a designação de nova data para a realização do certame, como prevê o item 12.2 do Edital, com a republicação do instrumento convocatório retificado.

Requer, por fim, que todas as comunicações relativas a esta peça sejam dirigidas ao endereço eletrônico contratos@grupom3.com.br.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Belo/SC, 3 de novembro de 2026.

M3 BUSINESS GROUP LTDA:54494740000150 Assinado de forma digital por M3 BUSINESS GROUP LTDA:54494740000150 Dados: 2026.11.03 10:34:32 -03'00'

M3 BUSINESS GROUP LTDA
CNPJ nº 54.494.740/0001-50
MATHEUS ALEXANDRE GRANDO
Sócio administrador
juridico1@grupom3.com.br · contratos@grupom3.com.br
(48) 92003-7428 · (47) 99186-0966

ANEXO I - SIMULAÇÃO DOS CORREIOS (PAC), CONSULTA DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Resultado do cálculo de prazo no sistema dos Correios, modalidade PAC, para postagens em 3 de novembro de 2026: "Dia da Postagem + 21 dias úteis", entrega domiciliar, valor de R$ 196,50.



Resultado do Cálculo

Feriado no período de entrega. Clique aqui para ver.

	PAC
Prazo de entrega Para postagens em 03/11/2026	Dia da Postagem + 21 dias úteis
Entrega:	Entrega domiciliar
Preço do serviço:	R$ 196,50
Valor total (Sem Embalagem):	R$ 196,50

O preço desta pesquisa é meramente informativo, devendo ser confirmado no ato da postagem.

Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega.

Dados do objeto simulado.